

Ata em 04/09/2022
sem assinaturas



Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO DE N° 029/2022,

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.


Exm° Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exm° Sr. Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, sugerindo que seja feito a, **"REGULARIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA, MAESTRO CIRILO ALVES"**, ficando estabelecido ainda, **total apoio e incentivo, com fardamento, manutenção de instrumentos e transporte.**

A referida Banda, Sr. Presidente, nobres Vereadores, faz parte da história do nosso município, e necessita de total apoio, para que seja mantido esse patrimônio cultural histórico vivo em nosso meio. Aliás, será justo afirmar que a Banda de Música, Maestro Cirilo Alves é a mais importante tradição local, e não pode ser esquecida.

Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente Indicação, que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia aos Secretários Municipais.

Atenciosamente,


Telwes Silva Lima
Vereador - PDT